



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

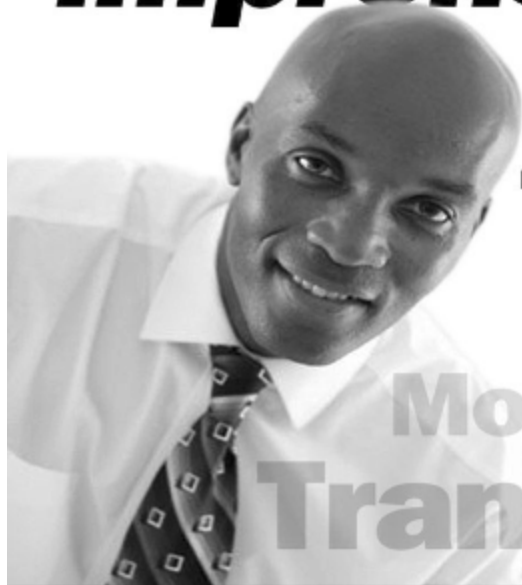
Sexta-feira • 17 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1996

Esta edição encontra-se no site: www.ituberaba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2017. Contratada: CTA Empreendimentos Ltda .
- Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar de Ituberá- Publicação de Candidatos Inscritos.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2017

OBJETO: Execução de obra de recuperação de estradas vicinais, localizadas na Zona Rural do município de Ituberá Bahia, oriundo do convênio nº 840366/2016 do instituto nacional de colonização e reforma agrária da Bahia, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2017. **CONTRATADA:** CTA EMPREENDIMENTOS LTDA, situada na Rua Bombeiro Eliezer de Alexandrino nº 02, Boca do Rio, Salvador – BA – CEP 41.710-790, CNPJ Nº 08.366.615/0001-48. **FUNDAMENTAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 090/2017, por período de mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de abril de 2019 até 23 de outubro de 2019. **Data de Assinatura:** 22 de abril de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal de Ituberá.

Atos Administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude de Ituberá
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 1.187 de 21 de junho de 1993

Fone: (73) 3256-3272
e-mail: cmdca@itubera.ba.gov.br
cmdca_itubera@hotmail.com



O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ITUBERÁ-BA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1533/2010, alterada pela lei municipal 1.602/2013, e, adequada para a lei municipal 1.636/2015 e com base na Resolução do CMDCA Nº 003, de 08 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA Nº 003/2019, que dispõe **sobre a convocação do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar de Ituberá** para o quadriênio 2020/2023 e divulgação do edital;

CONSIDERANDO a resolução nº 01/2019 que dispõe sobre a criação da **Comissão Especial eleitoral**, encarregada de organizar o **Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar de Ituberá**;

CONSIDERANDO o item 3 e 4 do edital publicado através da resolução nº 003/2019 que esclarece sobre os requisitos básicos exigidos e sobre a inscrição e entrega de documentos;

CONSIDERANDO o item 5 do edital acima mencionado que esclarece sobre a **PRIMEIRA ETAPA – documentação exigida**;

CONSIDERANDO o item 6 do edital sobre a impugnação de candidaturas que diz que qualquer cidadão acima de 18 (dezoito) anos dotado de capacidade civil, poderá requerer o pedido de impugnação em petição fundamentada em até 05 (cinco) dias após a publicação da relação de candidatos inscritos;

RESOLVE:

Art 1º Publicar a relação de candidatos inscritos deferida pela comissão eleitoral através da análise dos documentos exigidos;

Art. 2º Publicar a relação de candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas pela comissão eleitoral por não apresentarem a documentação exigida.

Art. 3º Estabelecer um prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação para os cidadãos que desejarem entrar com o pedido de impugnação de candidaturas e para aqueles candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas e que desejarem entrar com recursos;

Ituberá, 17 de maio de 2019.

Fawaz Abdel Rahim Salman Abu Tatum
Presidente do CMDCA

Rua Renato Braga, 222, Bairro Centro
CEP: 45.416-000 Ituberá-Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude de Ituberá
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 1.187 de 21 de junho de 1993

Fone: (73) 3256-3272
e-mail: cmdca@itubera.ba.gov.br
cmdca_itubera@hotmail.com



CANDIDATOS INSCRITOS **DEFERIDOS** PELA COMISSÃO ESPECIAL

NOME	CPF
ALENILSON DOS SANTOS	070.909.735-22
ANDREA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	028.076.075-27
CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS	030.916.915-19
DIANA DE JESUS GOMES DOS SANTOS	972.786.535-68
ELIANA SANTOS DE JESUS	015.435.025-71
HERLAN ALMEIDA OLIVEIRA	049.665.735-64
IVONEIDE MEDEIROS DE MENDES	339.059.935-68
JULICE DE SOUZA CARDOSO SILVA	012.456.645-65
MESSIAS SILVA DO ROSÁRIO	008.512.445-13
MIDIAN DE CARVALHO SANTOS	499.222.625-68
RISONILSON GOMES RIBEIRO	067.176.198-64
ROSANA DE JESUS DA CUNHA	035.213.905-60
ROSEMARY DE JESUS SENA DE DEUS	910.888.015-87
SOLANGE PAULA ROSA DE JESUS	029.227.265-09
SÔNIA CARVALHO DOS SANTOS	009.309.285-71
TAIS ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	726.576.425-00
TATIANE SILVA DE MATOS COELHO	009.189.065-98
TEREZA DA SILVA SANTOS	161.957.445-49
VANDELITA AMÂNCIO DOS SANTOS	091.823.697-55

CANDIDATOS INSCRITOS **INDEFERIDOS** PELA COMISSÃO ESPECIAL

NOME	CPF
JEAN MICHEL SILVA SANTOS	042.001.645-74
PARECER DA COMISSÃO: Documentação incompleta	